



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, em observância ao que consta no Processo nº 15.964/2025, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, resolve apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº053/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de incluir **na dotação orçamentária, a fonte de recursos, conforme apontado pela Superintendência de Planejamento às fls.332, em razão de uma reprogramação orçamentária, qual seja:**

Programa de Trabalho: 02.06.001.04.122.0046.2.029

Fonte de Recursos: 1704 - Royalties União

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos Próprios

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A apostila no Contrato de Prestação de Serviços tem fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual na forma da Lei.

Araruama, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração